

## ESCLARECIMENTO Nº 1

**PROCESSO – 5.091/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO – 74/2018**

**OBJETO – FORNECIMENTO DE DIVERSOS TUBOS EM PVC.**

**A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, e pela FORTLEV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, esclarecer a licitante interessada no Pregão Presencial em epígrafe o que segue:**

A POLITEJO BRASIL, pelo presente solicita esclarecimento da licitação supra mencionada para fins de participação no processo licitatório.

**Pergunta da empresa POLITEJO BRASIL:**

1 – Referente ao Pregão mencionado acima no Lote nº 2, são mencionados os seguintes materiais:

**ITENS 1 A 7:** TUBO DE PVC RÍGIDO COLETOR DE ESGOTO DN= XXXMM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE PVC RÍGIDO COLETOR DE ESGOTO, DN= XXXMM, OCRE, EM BARRAS DE 06 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME A NORMA NBR-7362 EB 644, COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA.

**ITEM 8:** PVC BRANCO COLETOR DE ESGOTO, SN, DN 100 MM. TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO, BRANCO, SÉRIE NORMAL DN 100 MM, CONFORME NBR 5688. O MATERIAL SERÁ INSPECIONADO, CONFORME A NBR 5688. OBS. CADASTRADO PELA CMM EM 08/01/2013.

A POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. produz somente o materiais conforme descrito no itens 1 a 7, e não produz o tubo descrito no item 8, que seria da linha predial, diferentemente dos outros itens. Esclarecemos que apenas dois fabricantes nacionais, produzem material tanto da linha predial quanto da linha de infraestrutura, o que acaba prejudicando a isonomia do pregão. E assim como outros licitantes, mesmo produzindo o material a ser licitado nossa empresa fica impedida de participar do certame devido ao lote em que se encontra.

**Sendo assim solicitamos o desmembramento do referido Lote em novos lotes, um apenas com os itens 1 a 7 e outro com o item 8, dando assim maior competitividade ao certame e resgatando os princípios da Lei nº 8666.**

A FORTLEV, pelo presente solicita esclarecimento da licitação supra mencionada para fins de participação no processo licitatório.

**Pergunta da empresa FORTLEV:**

**2 - Consta no item 3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA E NA INSTRUÇÃO PARA INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS, RESPECTIVAMENTE:**

**3.1.** Os materiais deverão ser fornecidos com laudo de inspeção técnica conforme **Termo de Referência - Anexo II**, por conta da licitante vencedora, conforme Instrução para Inspeção de Recebimento de Materiais.

**3.** Todos os ensaios de inspeção de recebimento determinados pelas normas técnicas **deverão ser obrigatoriamente realizados em fábrica.**

**Referente Tubos Soldáveis NBR 5648**

“Todo material que produzimos passam por amostragem, ensaios e inspeções externas trimestralmente para obtermos certificação do Ministério das Cidades (PBQP-H). Diante disso, entendemos que a certificação mencionada atenderá ao solicitado, sem necessidade de inspeção adicional, pois este acrescentará custos no valor dos materiais, está correto nosso entendimento?”

**Resposta:** De acordo com parecer Técnico da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística.

**ESCLARECIMENTO – POLITEJO BRASIL**

**1- Resposta:**

Consta dos autos a justificativa técnica quanto a aglutinação dos materiais na forma que foram definidos os lotes, mas esclarecemos:

Os materiais em questão foram objetos/motivo de análise quanto a formação dos lotes, os mesmos foram agrupados em função da similaridade do material, de modo a ser vantajoso para o SAAE resguardando a economia de escala, observando que quanto maior a quantidade de itens de um lote, menor poderá ser seu custo.

Como exigência do SAAE, há a obrigatoriedade da inspeção do material diretamente na fábrica, a qual deve ser acompanhada por um representante do SAAE e empresa terceirizada, sendo que todos os custos da inspeção são de responsabilidade da licitante vencedora (transporte, estadia, refeição, etc).



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



Entendemos que o desmembramento destes itens de seus respectivos lotes oneram despesas à empresa vencedora uma vez que cada entrega está vinculada a uma inspeção, aumentando assim o custo final do material.

## **ESCLARECIMENTO – FORTLEV**

### **2- Resposta:**

A inspeção exigida pelo SAAE é um padrão adotado em todos os processos de licitação para aquisição de materiais hidráulicos e trata de **Inspeções de Recebimento**, em conformidade com as normas da ABNT, independente dos procedimentos e inspeções internas realizados pelos fabricantes. Portanto, a certificação mencionada não atende as nossas exigências.

**Sorocaba, 08 de agosto de 2018.**

**Roseli de Souza Domingues  
Pregoeira**